

Insolvência de “Irmãos Pedro & Sílvia – Indústria de Confecções, Lda”

(Processo nº 2743/11.4TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que integram a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** Lotes nº 1 a 3 dos bens móveis que integram a massa insolvente (no final do documento, relação dos lotes a vender)
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem a **70% valor de arrolamento dos bens**
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
 - b. As propostas podem incluir um ou mais lotes, devendo, obrigatoriamente, especificar o(s) respectivo(s) número(s)
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão** mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** **4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão, pelas 11 horas do dia 5 de Abril de 2013.**
- 6. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;

Insolvência de “Irmãos Pedro & Sílvia – Indústria de Confecções, Lda”

(Processo nº 2743/11.4TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

- b. Valor proposto para o lote ou, no caso de vários lotes, para cada um dos lotes (não incluindo os respectivos impostos);
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das mesmas;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. São aceites propostas globais para a totalidade das verbas desde que o seu valor seja superior ao somatório das respectivas propostas individuais;

Insolvência de “Irmãos Pedro & Sílvia – Indústria de Confecções, Lda”

(Processo nº 2743/11.4TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

- f. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
- g. A participação nesta venda, implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 13 de Março de 2013

Relação dos bens objecto de venda e indicação do valor base para venda:

Lote	Descrição dos bens	Valor Base	Valor mínimo (70%)
1	Máquina de braço longo Consew	2.285,00 €	1.599,50 €
	Máquinas de cintos Kansai Special KS 013626		
	Máquina de clorete GK 325001356-11		
	Máquina de ponto-corrido Consew 291PRTCW		
	Máquina de ponto-corrido Durkopp Adler 8272647986		
	Máquina de ponto-corrido Adler 6 44794		
	Máquina de ponto-corrido com duas agulhas		
	Máquina de tiras Rendwn MDN 33		
	Máquina de passadores Kansai Special		
	Máquina de corte e cose Juki Moj. 2516		
	Central Telefónica		
	Aparelhos de refrigeração		
	Compressor		
2	Viatura ligeiro de passageiros marca Renault modelo JL-Trafic com matrícula 24-97-TR de Junho de 2002	6.500,00 €	4.550,00 €
3	Viatura ligeiro de mercadorias marca Renault modelo Kangoo com matrícula 67-74-QF de Agosto de 2000	300,00 €	210,00 €
Totalidade dos bens		9.085,00 €	6.359,50 €

Insolvência de “Irmãos Pedro & Sílvia – Indústria de Confecções, Lda”

(Processo nº 2743/11.4TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	Telemóvel: 919 533 482
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens podem ser vistos **até ao dia 3 de Abril de 2013, mediante**
marcação prévia até ao dia 28 de Março de 2013.